

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**COORDENAÇÃO CURSO CIÊNCIAS SOCIAIS**

**Edital 001/2020 RETIFICADO - Consulta Eleitoral para Eleição de  
Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Ciências Sociais**

A Comissão Eleitoral, formada pelos professores representantes das três áreas, pela representação discente e pelo representante dos servidores técnico-administrativos, no uso de suas atribuições, convoca os docentes e funcionários lotados no Departamento de Ciências Sociais (DCS) e os discentes do Curso de Ciências Sociais regularmente matriculados para participarem do processo de indicação de Coordenador e de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Sociais, cujo mandato será de novembro de 2020 a outubro de 2022, em conformidade com as normas abaixo:

**1. Da Inscrição de Candidaturas**

**1.1.** Poderão inscrever-se para concorrer aos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso os professores lotados no DCS, em exercício das suas atividades docentes no Curso de Ciências Sociais (Bacharelado e Licenciatura).

**1.2.** A inscrição será feita através de requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, no qual devem constar os nomes dos componentes da chapa de candidatos. Anexo ao requerimento apresentar-se-á Carta Programa da candidatura, a qual norteará o trabalho à frente da Coordenação do Curso, uma imagem de rosto do candidato ou uma arte visual que represente a candidatura ou 2 imagens: 1 de rosto do candidato e 1 de rosto do seu vice. Os arquivos devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.

**2. Dos Prazos**

Inscrições das chapas

Data: 09 a 16 de outubro de 2020

Horário: 12h (Horário de final)

Local: através do e-mail [dcssecretaria@gmail.com](mailto:dcssecretaria@gmail.com)

Homologação das inscrições

Data: 16 de outubro de 2020

Horário: entre 13h e 17h

Local: Site do Departamento de Ciências Sociais (<http://www.cchla.ufpb.br/dcs>)

Votação

Data: 26 de outubro de 2020

Horário: 08h – 17h

Local: SIGEleição (<https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/>)

### Apuração dos votos

Data: 27 de outubro de 2020

Local: SIGEleição (<https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/>)

### **3. Da eleição**

**3.1.** Poderão votar todos os docentes e servidores técnico-administrativos lotados no DCS e todos os discentes regularmente matriculados no Curso de graduação em Ciências Sociais (Bacharelado e Licenciatura).

**3.2.** A votação ocorrerá através do site <https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/>.

**3.3.** A votação dar-se-á pela modalidade de voto secreto, assegurada, por analogia com a consulta realizada para eleição de Direção de Centro, a participação dos três segmentos (corpo docente, corpo discente, servidores técnico-administrativos), atribuindo-se o peso de 1/3 para cada segmento.

**3.4.** Na apuração, se adotará por analogia o que preconiza o artigo 40 da Resolução no. 28/2008 do CONSUNI, que subsidia a eleição da Direção dos Centros. Assim, o resultado total para cada candidato é representado por:

$$T = \frac{\text{N}^\circ \text{ de votos de estudantes}}{K_e} + \frac{\text{N}^\circ \text{ de votos de funcionários}}{K_f} + \frac{\text{N}^\circ \text{ de votos de professores}}{K_p}$$

Onde:

$K_e$  = universo de estudantes eleitores / menor universo dentre os de professores ou funcionários ou estudantes eleitores;

$K_f$  = universo de funcionários eleitores / menor universo dentre os de professores ou funcionários ou estudantes eleitores;

$K_p$  = universo de professores eleitores / menor universo dentre os de professores ou funcionários ou estudantes eleitores.

**3.5.** Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples do total dos votos válidos computados.

**3.6.** A Comissão Eleitoral não poderá alterar os critérios estabelecidos para a apuração dos votos, em nenhuma circunstância.

**Parágrafo Único:** Ao final das inscrições, no caso de haver apenas uma candidatura, a Comissão Eleitoral indicará os nomes de Coordenador e de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Sociais, para que possam ser homologados em assembleia departamental.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

A Comissão Eleitoral

José Artigas – Presidente da Comissão Eleitoral (repr. docente C. Política)

Gustavo Lima (repr. docente Sociologia)

Marcia Longhi (repr. docente Antropologia)

Augusto Freitas (repr. discente)

Edson Monteiro (repr. servidores técnico-administrativos)

João Pessoa, 09 de outubro de 2020.